



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 16ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 - Plenário
- 3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/3/2013

Presidência dos Deputados Dinis Pinheiro, José Henrique e Dilzon Melo

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofício nº 25/2013 (encaminhando a prestação de contas e o Relatório de Atividades Anual relativos ao exercício de 2012), da Presidente do Tribunal de Contas - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.912 a 3.914/2013 - Requerimentos nºs 4.460 a 4.466/2013 - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Jayro Lessa, Dinis Pinheiro, Rômulo Viegas, Sargento Rodrigues e Cabo Júlio - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Registro de presença - Questão de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dinis Pinheiro - José Henrique - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bosco - Braulio Braz - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Dalmo Ribeiro Silva - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Paulo Lamac - Rogério Correia - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Vanderlei Miranda.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dinis Pinheiro) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Jayro Lessa, 2º-Secretário “ad hoc”, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Dilzon Melo, 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 25/2012

Da Sra. Adriene Andrade, Presidente do Tribunal de Contas, encaminhando prestação de contas e relatório anual referentes às atividades dessa Corte no exercício de 2012. (- Publicado, fica o processo em poder da Mesa, aguardando sua publicação em essencialidades.)

2ª Fase (Grande Expediente) Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.912/2013

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dores do Indaiá o imóvel de que trata a Lei nº 472, de 5 de dezembro de 1955, do Município de Dores do Indaiá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Dores do Indaiá imóvel com área de 353.400m², situado nesse Município, no Anel Rodoviário, s/n – Fazenda Conduatas, registrado sob os nºs 12.034, 12.040 e 12.055, às fls. 21, 23 e 28, respectivamente, do livro de transcrição da Comarca de Dores do Indaiá.

Parágrafo único - O imóvel de que trata este artigo será destinado à criação de um novo bairro e à construção de casas populares.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - O Município de Dores do Indaiá encaminhará à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag - documento que comprove a destinação do imóvel prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2013.

Braulio Braz

Justificação: Este projeto de lei autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Dores do Indaiá, através de doação, o imóvel denominado Campo de Aviação, doado por esse Município ao Estado em 1955.

O projeto permitirá sanar irregularidades e omissões legais que se verificam com relação ao referido imóvel, onde se encontram diversas residências construídas por pessoas de baixa renda, as quais necessitam de urbanização e legalização.

O interesse público da doação se caracteriza na medida em que ela se destinaria à criação de um novo bairro e à construção de moradias populares, propiciando ainda expansão comercial e industrial para o povo de Dores do Indaiá.

Assim, demonstrado o interesse público e a conformidade com a legislação aplicável à espécie, solicitamos que o projeto seja recebido e submetido à apreciação dos nobres pares, a quem solicito o apoio para sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.913/2013

Institui a Semana Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate ao “bullying” e ao “ciberbullying” no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Estadual Conscientização, Prevenção e Combate ao “bullying” e ao “ciberbullying”, a ser realizada anualmente, na segunda semana do mês de outubro.

Art. 2º - Na semana a que se refere o art. 1º desta lei, poderão ser desenvolvidos, em todo o Estado, especialmente nas escolas públicas, palestras, debates, seminários, entre outros eventos relacionados com o tema.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2013.

Fred Costa

Justificação: Segundo a Pesquisa Nacional da Saúde do Escolar - Pense -, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, os profissionais da educação, estudantes e pais vêm se surpreendendo com diversas manifestações de violência entre os diferentes atores sociais na escola. Uma delas é o chamado “bullying”. O “bullying” (do inglês “bully”, que significa “valentão, brigão”) compreende comportamentos com diversos níveis de violência, que vão desde chateações inoportunas ou hostis até atos francamente agressivos, sob forma verbal ou não, intencionais e repetidas, sem motivação aparente, provocados por um ou mais estudantes em relação a outros, causando dor, angústia, exclusão, humilhação, discriminação, entre outros. Outros membros da comunidade escolar podem ser afetados pelo “bullying”, envolvendo frequentemente os mesmos atores, nas mesmas posições de agente e de vítima.

Trata-se de situações em que se constatam relações de poder assimétricas entre agente e vítima, nas quais se tem dificuldade de defesa. Na literatura especializada, adota-se também o termo “vitimização”. Esse tipo de atitude deve ser identificado como violência pela comunidade escolar e deve ser evitada para a construção de um ambiente saudável (Liberal “et al.”, 2005).

A Pense investigou esse tema através da seguinte pergunta que foi feita aos escolares num bloco de informações sobre “bullying”: “Nos últimos 30 dias, com que frequência algum dos seus colegas de escola te esculacharam, zoaram, mangaram, intimidaram ou caçoaram tanto que você ficou magoado/incomodado/aborrecido?”.

Os resultados da Pense mostraram que 69,2% não sofreram “bullying”. O percentual dos que foram vítimas desse tipo de violência, raramente ou às vezes, foi de 25,4%, e a proporção dos que disseram ter sofrido “bullying” na maior parte das vezes ou sempre foi de 5,4%.

O Distrito Federal com (35,6%) seguido por Belo Horizonte com (35,3%) e Curitiba com (35,2 %) foram as Capitais com maiores frequências de escolares que declararam ter sofrido esse tipo de violência alguma vez nos últimos 30 dias. Foram observadas diferenças por sexo, sendo mais frequente entre os escolares do sexo masculino (32,6%) do que entre os escolares do sexo feminino (28,3%). Quando comparada à dependência administrativa das escolas, a ocorrência de “bullying” foi verificada em maior proporção entre os escolares de escolas privadas (35,9%) do que entre os de escolas públicas (29,5%)

Consideramos necessário esse tema ser tratado com destaque durante uma semana, no ambiente escolar, para que a prática de “bullying” seja desestimulada entre aqueles que frequentam o ambiente escolar, alertando também os funcionários da instituição e as famílias para esse mal que aflige a tantos estudantes.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Deputada Ana Maria Resende. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.323/2011 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.914/2013

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae - de Itau de Minas, com sede no Município de Itau de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae - de Itau de Minas, com sede no Município de Itau de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2013.

Ivair Nogueira

Justificação: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae - de Itau de Minas é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com a missão de proteger os direitos da pessoa com deficiência, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

De duração indeterminada, a entidade está em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, cumprindo suas disposições estatutárias e sociais no que concerne às atividades assistenciais, beneficentes e filantrópicas, destinando a totalidade de suas rendas aos fins a que se destina.

O reconhecimento dos relevantes serviços prestados pela Apae irá habilitá-la a firmar parcerias com o poder público e outras entidades não governamentais, visando ao recebimento de recursos para custeio e expansão de suas atividades.

Atestados os requisitos legais para outorga do título declaratório, contamos com a anuência dos pares a este importante projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e da Pessoa com Deficiência, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 4.460/2013, da Deputada Liza Prado, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Agricultura pedido de providências para que disponibilize recursos financeiros ao Município de Iraí de Minas para a tradicional Festa da Soja, realizada anualmente no mês de julho. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 4.461/2013, da Deputada Liza Prado, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para que disponibilize recursos financeiros para a aquisição de novas viaturas para a Polícia Militar no Município de Ituiutaba. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.462/2013, da Deputada Liza Prado, em que solicita seja formulada manifestação de repúdio ao governo da Bahia pela exigência de comprovação de virgindade para candidatas aos cargos de Delegada, Escrivã e Investigadora na realização de concurso público para a Polícia Civil. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 4.463/2013, do Deputado Tadeu Martins Leite, em que solicita seja encaminhado à Cemig pedido de informações sobre as causas das constantes interrupções de energia elétrica ocorridas em Montes Claros, de 13 a 25/3/2013, e sobre o trabalho de manutenção da rede. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.464/2013, da Deputada Luzia Ferreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Toninho Andrada, Prefeito Municipal de Barbacena, por sua eleição para o cargo de Presidente da Associação Mineira de Municípios para o biênio 2013-2015. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.465/2013, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a equipe Uai Sô! Fly!!!, da Escola de Engenharia da UFMG, pelo segundo troféu internacional consecutivo no projeto SAE Aerodesign East Competition. (- À Comissão de Educação.)



Nº 4.466/2013, do Deputado Anselmo José Domingos, em que solicita seja encaminhado ao DNIT e ao DER-MG pedido de providências para a construção de um viaduto no entroncamento da MG-255 com a BR-153, no local conhecido como Trevo da Cruzeta, Município de Frutal. (- À Comissão de Transporte.)

Oradores Inscritos

- O Deputado Jayro Lessa profere discurso, que será publicado em outra edição.
- O Sr. Presidente (Deputado Dilzon Melo) - Com a palavra, o Deputado Dinis Pinheiro.
- Os Deputados Dinis Pinheiro e Rômulo Viegas proferem discursos, que serão publicados em outra edição.
- O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Com a palavra, o Deputado Sargento Rodrigues.
- O Deputado Sargento Rodrigues profere discurso, que será publicado em outra edição.
- O Sr. Presidente (Deputado Dilzon Melo) - Com a palavra, o Deputado Cabo Júlio.
- O Deputado Cabo Júlio profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - Gostaria de registrar com muita satisfação a presença da nossa querida Jô Moraes, exemplo de mulher na Câmara Federal. Ficamos muito orgulhosos, Jô, de sermos seus amigos e pelo trabalho que V. Exa. desempenha lá, não apenas em favor da mulher, mas também um brilhante trabalho em prol das causas de Minas. Seja sempre bem-vinda, porque V. Exa. está sempre em nossos corações.

Questão de Ordem

O Deputado Gilberto Abramo - Sr. Presidente, solicitei anteriormente questão de ordem. No entanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos. Portanto, peço a V. Exa. que encerre a reunião. Na próxima semana, apresentaremos requerimento em que solicitaremos a presença do Presidente da Cemig e dos representantes da Abraço e do Sindieletro, em audiência pública, a fim de debatermos o que foi publicado nos jornais, sobre alteração de balanço. Isso é gravíssimo. Queríamos uma CPI, mas como, infelizmente, isso não é possível, realizaremos audiência pública, com a presença do Presidente da Cemig. Eu solicitei encerramento, de plano, da reunião, tendo em vista que não há Deputados para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária da próxima terça-feira, dia 2 de abril, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição de 2/4/2013.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 12/3/2013

Às 16h31min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sávio Souza Cruz, Tiago Ulisses, Juarez Távora, Bosco e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Tiago Ulisses, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofício do Sr. Leonardo Valério França Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Manga, publicado no "Diário do Legislativo" em 9/3/2013. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Celinho do Sinttrocel (2) em que solicita seja encaminhado ao Presidente da Cemig pedido de providências para a reabertura das negociações com o Sindieletro e o Sindicato dos Eletricitários do Sul de Minas Gerais com vistas a acordo coletivo de trabalho; e seja realizada audiência pública para debater o novo marco regulatório do setor mineral, anunciado pelo governo federal; Duarte Bechir em que solicita seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater as Resoluções nºs 414/2010 e 480/2012, da Aneel, que determinam a transferência ao poder público municipal dos ativos de iluminação pública e estabelecem os procedimentos para tanto; e Gilberto Abramo em que solicita seja realizada audiência pública para debater a construção, em Itatiaiuçu, de barragem de rejeitos de mineração da MMX que afetará o abastecimento de água potável em Itaúna. Neste momento, comparece à reunião o Deputado Carlos Henrique, que assume suas funções no lugar do Deputado Bosco, seu suplente. Em seguida, são aprovados requerimentos dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja encaminhado ao Presidente da Cemig pedido de providências para que seja dada especial atenção ao fornecimento de energia em Jacutinga; e Célio Moreira em que solicita seja realizada audiência pública em Inimutaba para debater a atividade de garimpo na região Central, com a Emenda nº 1, do Deputado Sávio Souza Cruz, que substituiu o termo "Inimutaba" por "Curvelo". A Presidência declara a prejudicialidade do requerimento do Deputado Celinho do Sinttrocel em que solicita seja encaminhada aos Deputados Federais e Senadores de Minas Gerais cópia de propostas de emenda à Medida Provisória nº 579/2012, uma vez que a matéria já foi apreciada pelo Congresso Nacional; e comunica a retirada de tramitação, solicitada pelo autor, de requerimento do



Deputado Celinho do Sinttrocel em que pleiteava o encaminhamento de pedido de informações ao Presidente da Cemig. O Presidente recebe, para posterior apreciação, requerimento do Deputado Bosco em que solicita seja realizada audiência pública para conhecer e debater o projeto de exploração de potássio da empresa Verde Fertilizantes, a ser implantado em São Gotardo. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de março de 2013.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Lafayette de Andrada - Bosco - Jayro Lessa.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 13/3/2013

Às 14h9min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, João Vítor Xavier, Lafayette de Andrada e Ulysses Gomes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no “Diário do Legislativo”, nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Antônio José Gonçalves Henriques, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social e do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (2/3/2013), e Paulo Roberto Messias Strack, Coordenador-Geral de Finanças da Embratur, e das Sras. Raquel de Andrade Lima Coelho, Coordenadora-Geral do Programa de Pesquisa em Saúde do CNPq, e Simone Maria da Silva Salgado, Diretora de Gestão Interna substituta da Secretaria Executiva do Ministério do Turismo (9/3/2013). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Mensagens nºs 339 e 344/2012 (Lafayette de Andrada), em turno único, e Projetos de Lei nºs 880 e 1.018/2011 (Lafayette de Andrada), 3.258/2012 (Adalcleber Lopes), 3.359/2012 (Jayro Lessa) e 3.270 e 3.652/2012 (Romel Anízio), no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 1.915/2011 e 3.411/2012 são retirados de pauta por determinação do Presidente da Comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela ratificação dos regimes especiais de tributação encaminhados pelas Mensagens nºs 336, 340, 341 e 342/2012 (relator: Deputado João Vítor Xavier) e 339 e 344/2012 (relator: Deputado Lafayette de Andrada), os quais concluem pela aprovação por meio de projeto de resolução; e são aprovados os Pareceres, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.691/2011 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Lafayette de Andrada) e 2.417/2011 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Segurança Pública, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Ulysses Gomes), 2.862/2012 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Ulysses Gomes, em virtude de redistribuição) e 3.084/2012 (relator Deputado João Vítor Xavier). O Deputado João Vítor Xavier retira-se da reunião. Registra-se a presença dos Deputados Jayro Lessa e Sebastião Costa. A seguir, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.692 e 3.693/2013 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Zé Maia). Os Pareceres dos Projetos de Lei nºs 1.859/2011 e 3.275/2012, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Lafayette Andrade. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, que compreende a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 3.600 e 3.601/2012. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. São recebidos requerimentos do Deputado João Vítor Xavier (2) em que solicita seja realizada audiência pública para discutir a parceria público-privada celebrada entre o governo de Minas Gerais e a empresa Minas Arena Gestão de Instalações Esportivas S.A. para reforma e manutenção do Estádio Governador Magalhães Pinto – Mineirão – e seja encaminhado ao Secretário Extraordinário da Copa do Mundo pedido de cópia de todos os contratos e aditivos celebrados com a empresa Minas Arena Gestão de Instalações Esportivas S.A. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de março de 2013.

Jayro Lessa, Presidente – Lafayette de Andrada – Romel Anízio – Célio Moreira.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 20/3/2013

Às 9h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Rômulo Viegas, Sebastião Costa e Sargento Rodrigues (substituindo o Deputado Rogério Correia, por indicação da Liderança do PDT), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Duarte Bechir, Cabo Júlio e Gustavo Corrêa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rômulo Viegas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a obter esclarecimentos sobre suposto abuso de autoridade, excesso de poder e violação de direitos humanos praticados pelo Ten.-Cel. PM Sérgio Henrique Cardoso, Comandante do 31º BPM, contra o 3º-Sgt. PM Valdiney Damião Rocha Dias, e discutir suposta violação de domicílio e invasão de privacidade, da qual teria sido vítima a Sra. Valdinéia Lúcia de Miranda, esposa do Cb. PM Robson Nazareno Souza Onofre, da 1ª Cia. Independente de Cães da Polícia Militar. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios da Sra. Marta Maria do Amaral Azevedo, Presidente da Funai, acusando o recebimento do relato da



visita às comunidades guarani-kaiowás e manifestando sua satisfação pelo destaque que esta Assembleia Legislativa tem dado ao caso; e do Sr. Fernando José Nogueira Brito, do Ministério do Trabalho e Emprego, acusando o recebimento das notas taquigráficas da 37ª Reunião Ordinária desta Comissão e encaminhando cópia da nota informativa contendo informações sobre o assunto tratado na ocasião; e de correspondência publicada no “Diário do Legislativo” em 14/3/2013: ofícios da Sra. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Estado de Governo de Minas Gerais; e dos Srs. Valdelei José de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Monte Carmelo; Roberto Brandão Cavalcanti, Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente; Cylton Brandão da Mata, Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Helber Leite Lopes, Assessor Parlamentar do Deputado Federal Aelton Freitas; Bernado Santana de Vasconcelos, Deputado Federal do PR, e Júlio Delgado, Deputado Federal do PSB. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Valdinéia Lúcia de Miranda, o Ten.-Cel. PM Sérgio Henrique Cardoso, Comandante do 31º Batalhão de Polícia Militar; o Cap. PM Cássio Antônio dos Santos, da Companhia Independente de Policiamento com Cães - Comando de Policiamento Especializado; o 1º-Ten. PM Cristiano Ferreira de Oliveira, do 31º Batalhão de Polícia Militar; o 2º-Ten. PM Geumar Franzini, do 31º Batalhão de Polícia Militar; o 3º-Sgt. PM Valdiney Damião Rocha Dias, do 31º Batalhão de Polícia Militar; o Ten.-Cel. PM Peterson Rodrigo Brandão Silveira, representando a Corregedoria da PMMG; o Sr. Geraldo Flávio Vasques, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional; o Maj. PM Ailton Cirilo da Silva, Vice-Presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e Bombeiro Militar; e o Sr. Pedro Gustavo Gomes Andrade, membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MG, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra aos Deputados Sargento Rodrigues e Cabo Júlio, cada um por sua vez, autores dos requerimentos que deram origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.327 e 4.328/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo (9) em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República pedido de providências para a aprovação do Projeto de Lei nº 2.442/2011, em trâmite na Câmara dos Deputados, e a implementação do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; seja encaminhado aos Senadores que compõem a bancada de Minas Gerais no Senado Federal pedido de apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2.442/2011; seja encaminhado aos Deputados Federais que compõem a bancada de Minas Gerais na Câmara dos Deputados pedido de apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2.442/2011; seja encaminhado à Advocacia-Geral do Estado pedido de informações sobre a existência de estudos técnicos e ações específicas para a implementação do Fundo Estadual de Promoção dos Direitos Humanos; seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a intenção de implementação do Fundo Estadual de Promoção dos Direitos Humanos; seja encaminhado ao Governador do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a intenção de implementação do Fundo Estadual de Promoção dos Direitos Humanos e se há previsão de aporte financeiro e como este será efetivado; seja realizada audiência pública desta Comissão no Município de Carbonita para debater o direito à moradia e regularização fundiária; seja realizada audiência pública desta Comissão para discutir o caso do jovem da comunidade Sikh impedido de fazer vestibular na UFMG pelo uso de turbante característico dessa religião e debater a questão da tolerância religiosa como fator de garantia de direitos; sejam encaminhadas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e à Advocacia-Geral do Estado as notas taquigráficas da 3ª Reunião Extraordinária desta Comissão; dos Deputados Durval Ângelo, Rômulo Viegas, Sebastião Costa e Duarte Bechir em que solicitam seja realizada audiência pública desta Comissão para discutir o caso do trote realizado por alunos veteranos da Faculdade de Direito da UFMG, em 15/3/2013, quando teria havido apologia ao preconceito racial e ao nazismo. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de março de 2013.

Rômulo Viegas, Presidente – Sebastião Costa – Sargento Rodrigues.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 20/3/2013

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Celinho do Sinttrocel e Duarte Bechir (substituindo o Deputado Bosco por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Celinho do Sinttrocel, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no “Diário do Legislativo”, na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Marcos Silva Ramos, Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais; Aloísio Alves, Procurador do Trabalho; e da Sra. Kênia Flávia Reis dos Santos, técnico administrativo da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª região (14/3/2013); e carta do Sr. Rodolfo Fücher, Diretor de Assuntos Corporativos da Microsoft (16/2/2013). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 3.015, 3.639, 3.645, 3.648/2012 e 3.698/2013, que receberam parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 4.335/2013. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.002./2011, 3.363, 3.537, 3.552, 3.555, 3.575 e



3.576/2012. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de março de 2013.

Rosângela Reis, Presidente - Bosco - Ana Maria Resende.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 2/4/2013

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 21.425, que assegura ao aluno matriculado na rede pública estadual de ensino o direito de não se submeter a exame de avaliação curricular nas situações que menciona. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 21.512, que altera as Leis nºs 6.763, de 26/12/75, 14.699, de 6/8/2003, 14.941, de 29/12/2003, 16.318, de 11/8/2006, 17.615, de 4/7/2008, e 19.429, de 11/1/2001, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 21.549, que regulamenta a oferta do serviço de "couvert" no Estado e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.692/2013, do Tribunal de Justiça, que fixa os valores do subsídio mensal dos membros do Poder Judiciário do Estado para os exercícios de 2013, 2014 e 2015. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.693/2013, do Procurador-Geral de Justiça, que reajusta os valores do subsídio mensal dos membros do Ministério Público. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 2/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.026/2011, do Deputado Leonardo Moreira; e 752/2011, do Deputado Wander Borges.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 2/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 377/2011, do Deputado Célio Moreira; 409/2011, do Deputado Fred Costa e da Deputada Liza Prado; 2.163/2011, do Deputado Leonardo Moreira; 2.378/2011, do Deputado Rômulo Viegas; 2.439/2011, do Deputado Sávio Souza Cruz; 3.207/2012, da Deputada Liza Prado; 3.131/2012, do Deputado Tiago Ulisses; 3.196/2012, do Deputado Luiz Henrique; 3.316/2012, do Deputado Zé Maia; 3.420/2012, do Deputado Leonardo Moreira; 3.647/2012, do Deputado Fábio Cherem; 3.795/2013, do Deputado Paulo Lamac; 3.820/2013, do Deputado Juninho Araújo; 3.841/2013, do Deputado Gustavo Valadares; 3.843/2013, do Governador do Estado; 3.851/2013, do Deputado Zé Maia; e 3.871/2013, do Deputado Rogério Correia.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.576/2011, do Deputado Rogério Correia; 2.768/2011, do Deputado André Quintão; 3.836/2013, do Deputado Célio Moreira; 3.837/2013, do Deputado Célio Moreira; 3.839/2013, do Deputado Dinis Pinheiro; 3.849/2013, do Deputado Antonio Lerin; 3.853/2013, do Deputado João Vítor Xavier; 3.870/2013, do Deputado João Leite; 3.873/2013, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 2/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.891/2011, do Deputado André Quintão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 2/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Debate sobre a possibilidade de assinatura de convênio de transporte por táxi entre os Municípios de Lagoa Santa, Confins e Belo Horizonte.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 2/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.426/2013, do Deputado Duarte Bechir; 4.430/2013, da Deputada Liza Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 2/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 33/2012, do Deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.366/2013, do Deputado Ivair Nogueira; 4.393/2013, do Deputado Duarte Bechir; 4.406/2013, do Deputado Almir Paraca e 4.392/2013, do Deputado Duarte Bechir.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 2/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 2/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.798/2013, do Deputado Antônio Carlos Arantes.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 2/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 16/2011, do Deputado Neilando Pimenta.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.403 e 4.404/2013, do Deputado Fábio Cherem.

Debate em audiência pública, com convidados, sobre a política de concessão de benefícios fiscais do governo do Estado e suas consequências nas finanças dos Municípios mineiros.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16H30MIN DO DIA 2/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 3/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 4.439/2013, do Deputado Celinho do Sinttrocel.

Discussão e votação de proposições da Comissão.



ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 3/4/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 20 horas do dia 2/4/2013, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação dos Vetos às Proposições de Lei n°s 21.425, que assegura ao aluno matriculado na rede pública estadual de ensino o direito de não se submeter a exame de avaliação curricular nas situações que menciona; 21.512, que altera as Leis n°s 6.763, de 26/12/75, 14.699, de 6/8/2003, 14.941, de 29/12/2003, 16.318, de 11/8/2006, 17.615, de 4/7/2008, e 19.429, de 11/1/2001, e dá outras providências, e 21.549, que regulamenta a oferta do serviço de "couvert" no Estado e dá outras providências; e dos Projetos de Lei n°s 3.692/2013, do Tribunal de Justiça, que fixa os valores do subsídio mensal dos membros do Poder Judiciário do Estado para os exercícios de 2013, 2014 e 2015, e 3.693/2013, do Procurador-Geral de Justiça, que reajusta os valores do subsídio mensal dos membros do Ministério Público; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 1º de abril de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária da Copa do Mundo

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Mário Henrique Caixa, Bonifácio Mourão, Fábio Cherem e Tadeu Martins Leite, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/4/2013, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2013.

Tenente Lúcio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jayro Lessa, Adalclever Lopes, João Vítor Xavier, Lafayette de Andrada, Romel Anízio e Ulysses Gomes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/4/2013, às 18 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 2º turno do Projeto de Lei Complementar n° 34/2013, do Governador do Estado, e dos Projetos de Lei n°s 3.692/2013, do Tribunal de Justiça, e 3.693/2013, do Procurador-Geral de Justiça; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2013.

Zé Maia, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Direitos Humanos e de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Rômulo Viegas, Rogério Correia, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da Comissão de Direitos Humanos; a Deputada Liza Prado e os Deputados Rômulo Veneroso, Fred Costa, Adalclever Lopes e Duílio de Castro, membros da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para a reunião com a presença de convidados, a ser realizada em 3/4/2013, às 9h30min, na Sala das Comissões, para debater o fechamento de 19 prontos atendimentos pediátricos em Belo Horizonte, conforme noticiado pelo jornal "O Tempo", na edição de 28/2/2013, e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2013.

Durval Ângelo, Presidente.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Rômulo Viegas, Rogério Correia, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião, com a presença de convidados, a ser realizada em 4/4/2013, às 14 horas, no Município de Santana do Riacho, com a finalidade de discutir denúncias de violação de direitos humanos da população ribeirinha do Rio Cipó e afluentes, cuja área encontra-se sob iminente ameaça de ser desqualificada como área de preservação permanente, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2013.

Durval Ângelo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Rômulo Viegas, Rogério Correia, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para o debate público, com a presença de convidados, a ser realizado em 8/4/2013, às 9 horas, no Plenário, com a finalidade de debater a Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 37/2011.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2013.

Durval Ângelo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Arlen Santiago, Doutor Wilson Batista e Pompílio Canavez, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/4/2013, às 10 horas, no Salão Nobre, com a finalidade de sistematizar as ações realizadas e intercambiar informações com o objetivo de replicar as práticas mais efetivas para a coleta de assinaturas para apresentação ao Congresso Nacional de projeto de lei de iniciativa popular prevendo o investimento de 10% da receita corrente bruta da União na saúde pública; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2013.

Carlos Mosconi, Presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.289/2011

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Guedes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Centro Feminino de Longa Permanência – Lar das Velhinhas, com sede no Município de Montes Claros.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.289/2011 pretende declarar de utilidade pública o Centro Feminino de Longa Permanência – Lar das Velhinhas, com sede no Município de Montes Claros, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo amparar pessoas de idade avançada do sexo feminino.

Com esse propósito, a instituição acolhe as idosas, oferecendo-lhes, por meio de assistência alimentar, proteção e atividades recreativas, uma existência digna.

O envelhecimento da população é reflexo do aumento da expectativa de vida proporcionado pelos avanços no campo da saúde e pela redução da taxa de natalidade. Estima-se que, em 2020, o Brasil terá 30 milhões de pessoas, ou 13% de sua população, com mais de 60 anos. Esse dado mostra a necessidade de implementação de políticas e programas adequados para essas pessoas, que requerem cuidados específicos, direcionados às peculiaridades decorrentes do processo do envelhecimento, sem segregá-las da sociedade.

Tendo em vista o relevante trabalho humanitário desenvolvido pelo Centro Feminino de Longa Permanência – Lar das Velhinhas, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.289/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de março de 2013.

Juninho Araújo, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.520/2011****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social**
Relatório

De autoria do Deputado João Leite, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Presbiteriana de Ação Social - Apas -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.520/2011 pretende declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Presbiteriana de Ação Social - Apas -, com sede no Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a prestação de assistência social.

Com esse propósito, a instituição zela pela saúde física, mental e psicológica da comunidade; oferece assistência psicopedagógica e educacional; atende às necessidades de complementação alimentar, vestuário, transporte e medicamentos de pessoas necessitadas; realiza congressos e seminários; busca a formação e a capacitação profissional de seus beneficiados, com vistas à sua inserção no mercado de trabalho; fomenta atividades culturais, esportivas, recreativas, de lazer e de esporte amador; orienta sobre a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela Apas em favor das pessoas menos favorecidas, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.520/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de março de 2013.

Juninho Araújo, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.693/2011**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social**
Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro da Cachoeira – ACBC –, com sede no Município de Pouso Alto.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.693/2011 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro da Cachoeira – ACBC –, com sede no Município de Pouso Alto, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a defesa dos direitos e interesses da comunidade em que atua.

Com esse propósito, a instituição incentiva o aumento da produtividade agrícola; combate a fome e a pobreza; presta assistência social; zela pela saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice; luta pela melhoria das condições de vida da comunidade rural do Bairro da Cachoeira.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela Associação Comunitária do Bairro da Cachoeira, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.693/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de março de 2013.

Juninho Araújo, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.098/2012**Comissão de Saúde**
Relatório

De autoria do Deputado Gustavo Valadares, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes – Cisolv –, com sede no Município de Ressaquinha.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.098/2012 pretende declarar de utilidade pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes – Cisalv –, com sede no Município de Ressaquinha, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituído pelos Municípios daquela região, com a finalidade de representá-los em assuntos de interesse comum relacionados à saúde.

Com esse propósito, a instituição planeja e executa medidas destinadas a promover e acelerar o desenvolvimento social e econômico do território onde tem jurisdição; presta assistência técnica e administrativa a seus consorciados; e busca a integração dos investimentos municipais, estaduais e federais. Além disso, fomenta estudos, pesquisas e projetos voltados à solução de problemas na área da saúde.

Cabe ressaltar que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem como finalidade adequar a denominação da entidade ao consubstanciado no art. 4º de seu estatuto.

Tendo em vista o importante trabalho social desenvolvido pelo Cisalv para a efetivação da cidadania na região em que atua, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.098/2012, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça

Sala das Comissões, 1º de abril de 2013.

Arlen Santiago, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.349/2012

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Doutor Viana, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Instituto Marília de Dirceu, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.349/2012 pretende declarar de utilidade pública o Instituto Marília de Dirceu, com sede no Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo o desenvolvimento econômico e social da comunidade em que atua.

Com esse propósito, a instituição presta assistência social; promove a cultura e a conservação do patrimônio histórico e artístico; luta pela educação e pela saúde de forma universal e gratuita; incentiva o voluntariado; orienta sobre a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável; combate a pobreza; fomenta a segurança alimentar e nutricional; e divulga valores universais como ética, paz, cidadania, democracia e direitos humanos.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pelo Instituto Marília de Dirceu em favor das pessoas em situação de vulnerabilidade, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.349/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de março de 2013.

Juninho Araújo, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.644/2012

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Duílio de Castro, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Fundação Futuro Brasil para a Criança e o Adolescente - FFB -, com sede no Município de Santos Dumont.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.644/2012 pretende declarar de utilidade pública a Fundação Futuro Brasil para a Criança e o Adolescente - FFB -, com sede no Município de Santos Dumont, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo apoiar crianças carentes e seus familiares.

Com esse propósito, a instituição oferece assistência educacional; realiza atividades recreativas, educacionais, esportivas e de lazer; faz acompanhamento ambulatorial pediátrico; orienta sobre planejamento e convívio familiar; promove a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e de drogas.



Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela Fundação Futuro Brasil para a Criança e o Adolescente, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.644/2012, em turno único, na forma apresentada.
Sala das Comissões, 27 de março de 2013.
Juninho Araújo, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.701/2013

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Arlen Santiago, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Barra do Riacho dos Cavalos, com sede no Município de Rio Pardo de Minas.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.701/2013 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Barra do Riacho dos Cavalos, com sede no Município de Rio Pardo de Minas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a defesa dos direitos e interesses daquela comunidade.

Com esse propósito, a instituição presta serviços de saúde, distribui medicamentos e mantém ambulância para o transporte dos doentes mais graves; zela pela proteção da família, da maternidade, da infância e da velhice; combate a miséria, com a distribuição de alimentos, roupas e material de higiene; orienta sobre a proteção do meio ambiente; promove a cultura e o esporte; desenvolve projetos de apoio ao pequeno produtor rural; assiste as pessoas com deficiência, providenciando aparelhos ortopédicos, cadeiras de rodas e outros aparelhos de necessidade; combate o alcoolismo e a violência física e sexual.

Tendo em vista o relevante trabalho humanitário desenvolvido pela referida Associação em favor das pessoas em situação de vulnerabilidade de Rio Pardo de Minas, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.701/2013, em turno único, na forma apresentada.
Sala das Comissões, 27 de março de 2013.
Bosco, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.729/2013

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Lamac, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Integração Social - Aelis -, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.729/2013 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Integração Social - Aelis -, com sede no Município de Coronel Fabriciano, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a prestação de assistência aos mais necessitados.

Com esse propósito, a instituição promove o enfrentamento da pobreza, visando à garantia das mínimas condições para o atendimento da universalização dos direitos sociais, garantindo o amparo e a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à juventude e à velhice; fomenta a educação integrada de crianças e jovens; realiza ações nas áreas de assistência social, educação, cultura, esporte e saúde; promove a política de segurança alimentar e nutricional; defende a preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico e do meio ambiente; incentiva programas de combate à drogas, ao trabalho infantil e à violência doméstica; difunde valores universais como ética, paz, cidadania e democracia.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela Aelis em favor das famílias em situação de vulnerabilidade e risco do Município de Coronel Fabriciano, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.729/2013, em turno único, na forma apresentada.
Sala das Comissões, 27 de março de 2013.
Rosângela Reis, relatora.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.828/2013****Comissão de Constituição e Justiça
Relatório**

De autoria do Deputado João Vítor Xavier, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Centro Infantil Nossa Senhora Menina, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi publicada no “Diário do Legislativo” de 7/3/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.828/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Centro Infantil Nossa Senhora Menina, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 27, que as atividades de seus Diretores, Conselheiros e associados não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem; e, no art. 31, que na hipótese de sua dissolução o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.828/2013 na forma apresentada. Sala das Comissões, 26 de março de 2013.

Sebastião Costa, Presidente - Luiz Henrique, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Duilio de Castro.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 1º/4/2013, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado André Quintão

nomeando Rosilene Cristina Rocha para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas.

Gabinete do Deputado Fred Costa

exonerando Cristiane Joaquina da Costa de Sousa do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;
exonerando Flavia de Souza Silva do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;
exonerando Gabriel Oliveira Coutinho Santos Soares do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas;
exonerando Joana Darque de Magalhães Horta do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 4 horas;
exonerando Márcio Diniz Domingues do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas;
exonerando Paulo Roberto Pereira do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;
exonerando Pedro Celestino do Nascimento do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 4 horas;
nomeando Flavia de Souza Silva para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 4 horas;
nomeando Janete Beatriz do Carmo Guilherme para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;
nomeando Joana Darque de Magalhães Horta para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 4 horas;
nomeando Lélvio Henrique de Souza Lima para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;
nomeando Márcio Diniz Domingues para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas;
nomeando Marcos Guimarães Silva para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;
nomeando Paulo Roberto Pereira para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas;
nomeando Pedro Celestino do Nascimento para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

Gabinete do Deputado Glaycon Franco

nomeando Nilo Argentino Baptista para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas.

Gabinete do Deputado Juarez Távora

exonerando, a partir de 1º/4/2013, Rita de Fatima Silva Borges do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;

nomeando Renata Cristine Faustino Reis para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas.



Gabinete do Deputado Mário Henrique Caixa

nomeando Cássio Humberto de Mendonça para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Paulo Lamac

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 28/3/2013, que nomeou Marco Antônio Rios para o cargo de Auxiliar de Serviços Gabinete, padrão VL-26, 4 horas.

Gabinete do Deputado Vanderlei Miranda

exonerando Cristiane Cherubino Ferreira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando Patrícia da Rocha Gomes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando Valéria Márcia Frotscher Gerônimo e Souza do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 4 horas;

nomeando Cristiane Cherubino Ferreira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas;

nomeando Patrícia da Rocha Gomes para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 4 horas.

Nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, da Resolução nº 5.203, de 19/3/02 e 5.305, de 22/6/07, assinou os seguintes atos:

exonerando Leimi Faria de Jesus Fernandes do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

exonerando Luis Mario Giuliani do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria com exercício no Gabinete da 3ª-Vice-Presidência;

nomeando Lidiane Alves Menezes para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da 3ª-Vice-Presidência;

nomeando Márcio Plínio Mendes para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Marilis Jandira Cavalieri do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado Fred Costa;

nomeando Gabriel Oliveira Coutinho Santos Soares para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado Fred Costa.

Nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/04, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/93, 5.198, de 21/5/01, e 5.295, de 15/12/06, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/01, 2.468, de 23/11/09, 2.473, de 21/12/09, e 2.540, de 1º/8/2012, assinou o seguinte ato:

designando Everton Wilen Coelho para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Rádio e Televisão.

TERMO DE CONTRATO – CTO 24/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Maquete Aristides Lourenço Ltda. Objeto: elaboração e fornecimento de maquete da Praça Carlos Chagas e do Palácio da Inconfidência, em escala 1/125, conforme especificações básicas contidas no Anexo Único do contrato. Vigência: 45 dias a partir da assinatura. Licitação: dispensada (art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666, de 1993). Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO – ADT 34/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Artebrilho Multiserviços Ltda. Objeto: prestação de serviços contínuos de condução de veículos automotores. Objeto do aditamento: 6ª prorrogação do contrato, pelo período de 4 meses ou até que finde o processo licitatório em andamento. Vigência: de 13/4/2013 a 12/8/2013. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.